



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CERTIDÃO N° 18/2020

CERTIFICO, para os devidos fins que, a pedido do Prefeito Municipal Solimar Ico Charopen Gonçalves, foi retirado de tramitação o Projeto de Lei Ordinária nº 101/2020, que: "Cria a gratificação de difícil acesso aos Agentes comunitários de Saúde." Sendo o que tinha a certificar, eu, Carolina Allende Torres, Matrícula E-043, responsável pelo Setor Legislativo, digitei e dou fé a presente certidão, sem rasuras, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte. ---

Carolina Allende Torres
Carolina Allende Torres
Oficial Legislativo
Matrícula E-043
Poder Legislativo Municipal
Sant'Ana do Livramento-RS

*— Concordo a retirada
do Projeto 101.*

Em 22-12-2020

Soliman Ico Charopen